



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO RF/CSB/0048/2026

(NUP: 13012.006047/2026-37) - (PCSB/CSB/0039/2026)

Assunto: Fiscalização dos Sistemas de Abastecimento
de Água e Esgotamento Sanitário do Município de
Frecheirinha

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**Fortaleza – CE
Setembro/2026**

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO.....	4
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO.....	4
3. OBJETIVO.....	5
4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS.....	5
5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS.....	8
5.1. Sistema de Abastecimento de Água.....	8
5.2. Sistema de Esgotamento Sanitário.....	8
6. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES.....	12
7. RECOMENDAÇÕES.....	47
8. EQUIPE TÉCNICA.....	48
9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.....	48
ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO.....	49

GLOSSÁRIO GERAL

AAB	Adutora de Água Bruta
AAT	Adutora de Água Tratada
CRL	Cloro Residual Livre
DQP	Dispositivo de Quebra de Pressão
EEAB	Estação Elevatória de Água Bruta
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
EECS	Estação Elevatória de Captação Superficial
EEE	Estação Elevatória de Esgoto
EELF	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
EERD	Estação Elevatória de Rede de Distribuição
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
ETRG	Estação de Tratamento de Rejeitos
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
LE	Lagoa de Estabilização
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PR	Poço de Reunião
PT	Poço Tubular
PV	Poço de Visita
QC	Quadro de Comando
RAP	Reservatório Apoiado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RCE	Rede Coletora de Esgoto
RADOP	Relatório de Dados Operacionais
REL	Reservatório Elevado
RSE	Reservatório Semi Enterrado
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
UN - BAC	Unidade de Negócio Bacia do Acaraú e Coreaú
VMP	Valor Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambéba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3106-5690.

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará.

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3101-1719.

Fax: (85) 3101-1860.

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

CARACTERÍSTICAS	
Tipo de Auditoria:	Fiscalização Direta
Unidade Auditada:	Unidade de Negócio Bacia do Acaraú e Coreaú (UN-BAC) Avenida Senador Fernandes Távora, 232, Parque Jatobá – Sobral/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (88) 3677.4716
Localidade:	Município de Frecheirinha
Escopo:	Verificação dos aspectos técnicos-operacionais, da qualidade e controle da água tratada e distribuída, do esgoto tratado e do atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
Comunicação à Empresa:	Ofício OF/CSB/0400/2026 NUP 13012.006047/2026-37, datado de 06 de maio de 2026.
Microrregião:	Oeste
Região de Planejamento:	Sertão de Sobral
Legislação:	- Portaria de Consolidação nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde; - Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009, Lei Estadual Complementar nº 162/2016 e Lei Estadual nº 247/2021; - Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011, nº 167/2013, nº 206/2016 e nº 207/2016; - Resolução COEMA nº 002/2017.

3. OBJETIVO

A ação de fiscalização tem como objetivo avaliar a conformidade técnica e operacional dos serviços de saneamento prestados pela CAGECE, abrangendo a verificação da qualidade e do controle da água tratada e distribuída, a análise do esgoto tratado e a avaliação do atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da localidade indicada, em conformidade com a legislação pertinente e de acordo com o item 2 deste relatório.

4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do Ofício nº OF/CSB/0400/2026, datado de 06 de maio de 2026, solicitou os seguintes dados e informações acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da localidade fiscalizada:

A. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- a.1 Laudos de qualidade da água distribuída na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 12 meses em planilha Excel ou similar (modelo com informações detalhadas e modelo resumido) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.2 Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 12 meses (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.3 Relatório de qualidade da água analítico da saída dos filtros dos últimos 12 meses em planilha Excel, apenas os resumos, por filtro, conforme modelo já encaminhado (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.4 Relatório Analítico da Situação Operacional (o mais atual);
- a.5 Croqui esquemático do SAA;
- a.6 Relatório anual de dados operacionais dos últimos 12 meses;
- a.7 Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 12 meses;
- a.8 Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);
- a.9 Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20m³ (mais atual);

- a.10 Índices de cobertura e atendimento ativo de água dos últimos 6 (seis) meses;
- a.11 Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;
- a.12 Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios do último 24 meses;
- a.13 Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);
- a.14 Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 12 meses;
- a.15 Balanço hídrico consolidado por Localidade dos últimos 12 meses;
- a.16 Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses (Tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema (quando for o caso), outras informações que julgarem necessárias (em planilha excel e pdf);
- a.17 Listagem do faturamento discriminado por usuário ativo, relativos aos últimos 12 meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);
- a.18 Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA dos últimos 6 (seis) meses, indicando as coordenadas das Estações Piezométricas em graus, minutos e segundos (caso não tenha medições para este período, enviar o disponível ou informar se não tiver nenhum);
- a.19 Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação;
- a.20 Planta cadastral do SAA dividido por setor de distribuição (setorização) e quadra com identificação dos diâmetros e materiais das tubulações no formato “dwg”;
- a.21 Relação dos usuários com tarifa social (último mês);
- a.22 Ordens de serviços para conserto de vazamento na rede de distribuição nos últimos 12 meses em formato xls, que identifiquem os pontos de vazamento na rede discriminados por local (rede, ramal, kit cavalete, entre outros);
- a.23 Relação das unidades usuárias com ligações cortadas, incluindo os endereços (em planilha excel ou similar).

B. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- b.24 Laudos do monitoramento da qualidade do esgoto efluente dos últimos 12 meses;
- b.25 Cópias dos relatórios de ocorrências operacionais (relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses, tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, outras informações que julgarem necessárias;

- b.26 Cadastro técnico operacional, identificando a tipologia, as vazões, a descrição das partes constituintes etc;
- b.27 Croqui esquemático do SES (o mais atual);
- b.28 Dados atuais relativos a índices de cobertura e atendimento;
- b.29 Plano de monitoramento e controle da ETE;
- b.30 Licença de operação da SEMACE para ETE ou pedido de renovação (informar se não tiver);
- b.31 Cópia do registro de vacinação dos operadores de esgoto;
- b.32 Registros de inspeção nos coletores de esgoto;
- b.33 Registros de limpeza da rede coletora;
- b.34 Manifestação de Transporte de Resíduos (MTR).

C. GERENCIAL

- c.35 Número de economias residenciais ativa, cortada, suspensa, suprimida, faturado por outro imóvel, factível e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RDA) da sede e localidade;
- c.36 Número de economias residenciais ativa, tamponada, suspensa, faturado por outro imóvel, ligado sem interligação, ligado sem condição de interligação e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RCE) da sede e localidade;
- c.37 Investimentos previstos até 2033 para o município referentes aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, informando previsão de início e término, objeto, e se o recurso já está equacionado;
- c.38 Relação dos ativos vinculados aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do referido município.

Esses dados e informações foram analisados, exceto os itens que não foram entregues ou não existem. As constatações de não conformidades detectadas estão elencadas no **item 6** deste relatório.

5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS

5.1. Sistema de Abastecimento de Água

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) operado pela CAGECE no município de Frecheirinha é um Sistema Integrado (SI) que abastece a Sede e a localidade de Sítio Jardim.

A Sede de Frecheirinha tinha 4.972 ligações ativas em dezembro de 2025 e os índices de cobertura e atendimento eram de 99,35% e 91,20%, respectivamente. A localidade de Sítio Jardim tinha 107 ligações ativas. Os principais indicadores da Sede, Localidade e o Croqui do sistema estão consolidados no **Quadro 1** e na **Figura 1**.

A fonte de captação é do tipo superficial, a partir do manancial Açude Angicos. A Estação de Tratamento (ETA Frecheirinha) é composta de 3 filtros de fluxo ascendente, com 22,58 horas de funcionamento e uma vazão captada de 148,81 m³/h. A reservação é composta de três reservatórios apoiados com capacidade total de 850 m³ e dois reservatórios elevados com capacidade total de 227 m³, além de um reservatório elevado desativado.

Quadro 1 - Principais indicadores dos serviços de abastecimento de água de Frecheirinha (Sede) e Localidade de Sítio Jardim.

Informações	Frecheirinha	Sítio Jardim
Nº de ligações ativas	4.972	107
Índice de cobertura	99,35%	-
Índice de atendimento	91,20%	-

Fonte: CAGECE, 2025.

5.2. Sistema de Esgotamento Sanitário

O Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Frecheirinha contava com 642 ligações ativas em dezembro de 2025. Os índices de cobertura e atendimento eram de 21,28% e 12,78%, respectivamente. Os principais indicadores da Sede, Localidade e o Croqui do sistema estão consolidados no **Quadro 2** e na **Figura 2**.

O SES é composto pela rede coletora e por uma estação elevatória que direcionam o esgoto até a Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Frecheirinha, cujo processo de tratamento contempla:

- **Tratamento primário na elevatória:** gradeamento e caixa de areia com calha Parshall;
- **Tratamento secundário na ETE:** caixa de areia, uma lagoa facultativa e duas lagoas de maturação com chicanas;
- **Disposição final:** riacho Mela Pinto.

Quadro 2 - Principais indicadores dos serviços de esgotamento sanitário de Frecheirinha.

Informações	Frecheirinha
Nº de ligações ativas	642
Índice de cobertura	21,28%
Índice de atendimento	12,78%

Fonte: CAGECE, 2025.

Figura 1 - Croqui do SI de Frecheirinha.

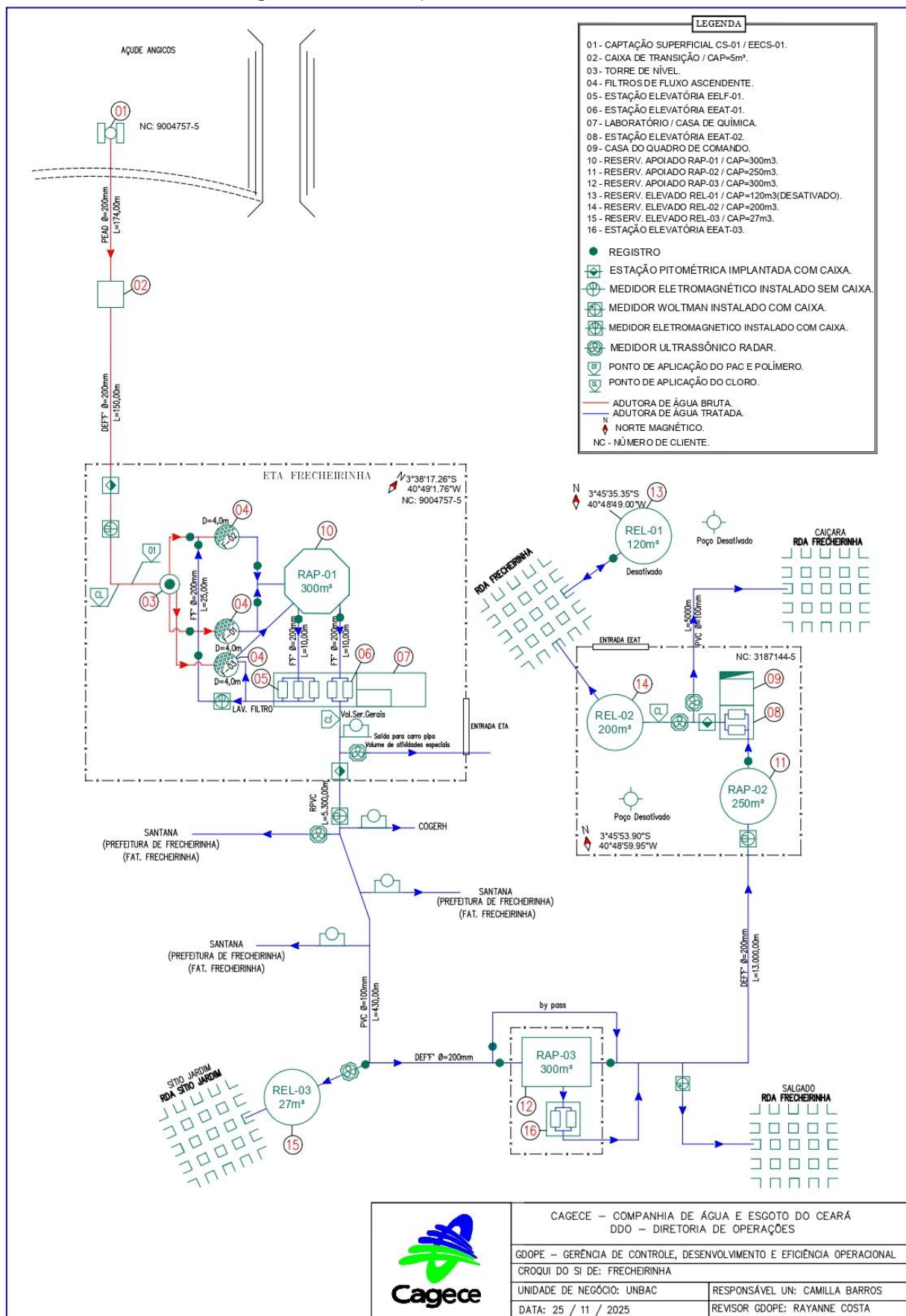
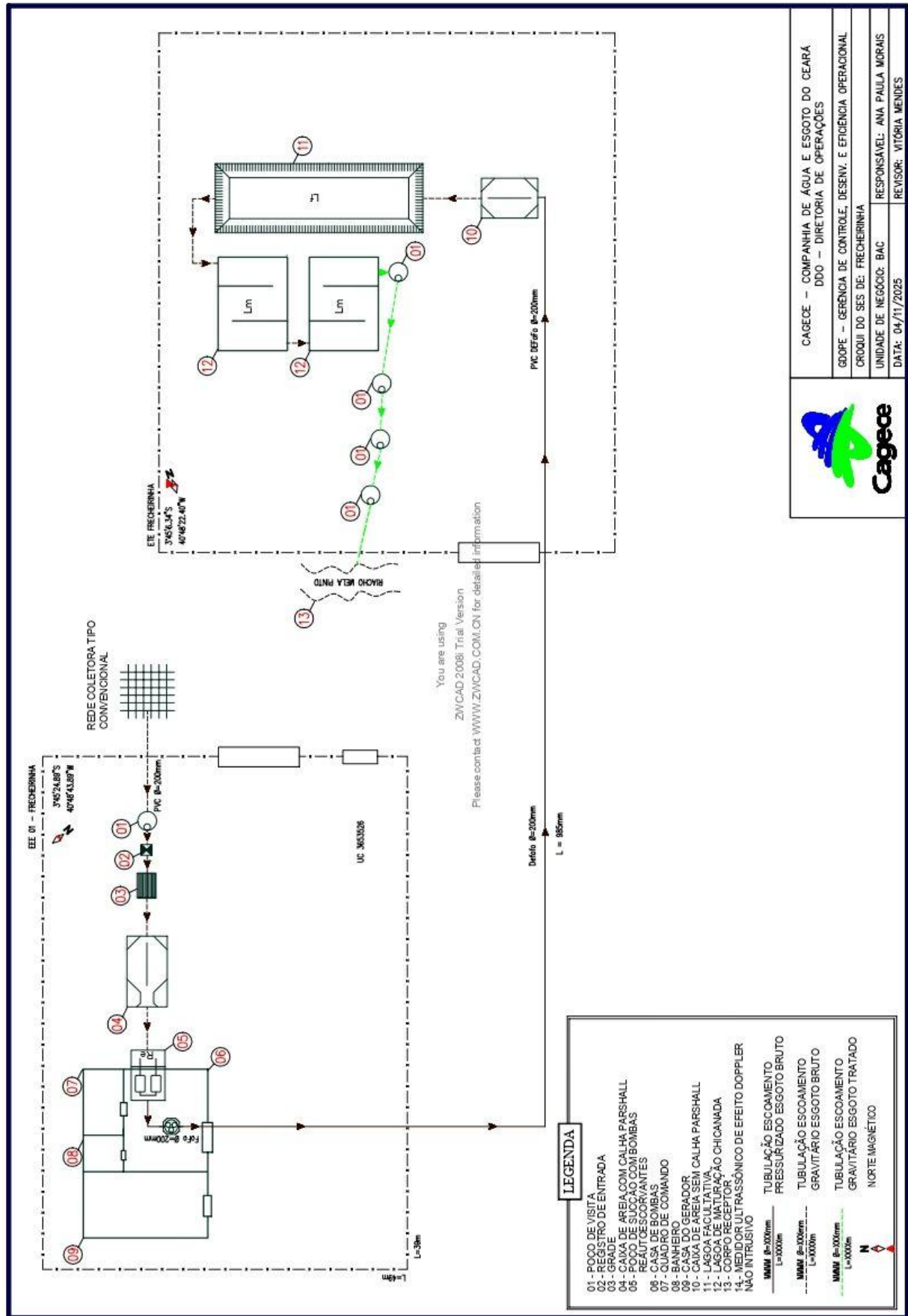


Figura 2 - Croqui do SES de Frecheirinha.



6. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídio às respostas do questionário do **Anexo Único** deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não conformidades:

CONSTATAÇÃO C1

A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 23/06/2026 a 25/06/2026, com a instalação de aparelho *datalogger* na rede de distribuição do SAA de Frecheirinha. Após a análise, constataram-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca nos seguintes endereços:

- **Ponto 1** – Av. Antônio Pinto, s/n - Frecheirinha / CE: no período de 23/06/2026 14h20 a 25/06/2026 15h20, 64,07% das 295 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 3**);
- **Ponto 2** – Av. Projetada A, FNS 2 - Frecheirinha / CE: no período de 23/06/2026 14h40 a 25/06/2026 15h00, 81,10% das 291 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 4**);
- **Ponto 3** – Rua Norberto Rodrigues, FNS 39 - Frecheirinha / CE: no período de 23/06/2026 14h50 a 25/06/2026 15h10, 100% das 291 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 5**).

Ademais, constata-se o descumprimento ao condicionante de dispensa relativo às pressões inferiores a 10 mca, na medida em que as ocorrências registradas nos Pontos 1 a 3 supera os limites de tolerância temporal e/ou de frequência (período contínuo não superior a uma hora com limite de duas ocorrências a cada 24 horas), restando caracterizada a desconformidade na prestação do serviço (**Quadros 3 a 5**).

Não conformidade NC1 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.05**: Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pela ARCE.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º e 120 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D1 - A CAGECE deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pela ARCE, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C1.

Prazo para atendimento: 90 dias.

Figura 3 - Monitoramento da pressão no SAA da Frecheirinha, de 23/06/2026 a 25/06/2026, no endereço: Av. Antônio Pinto, s/n.

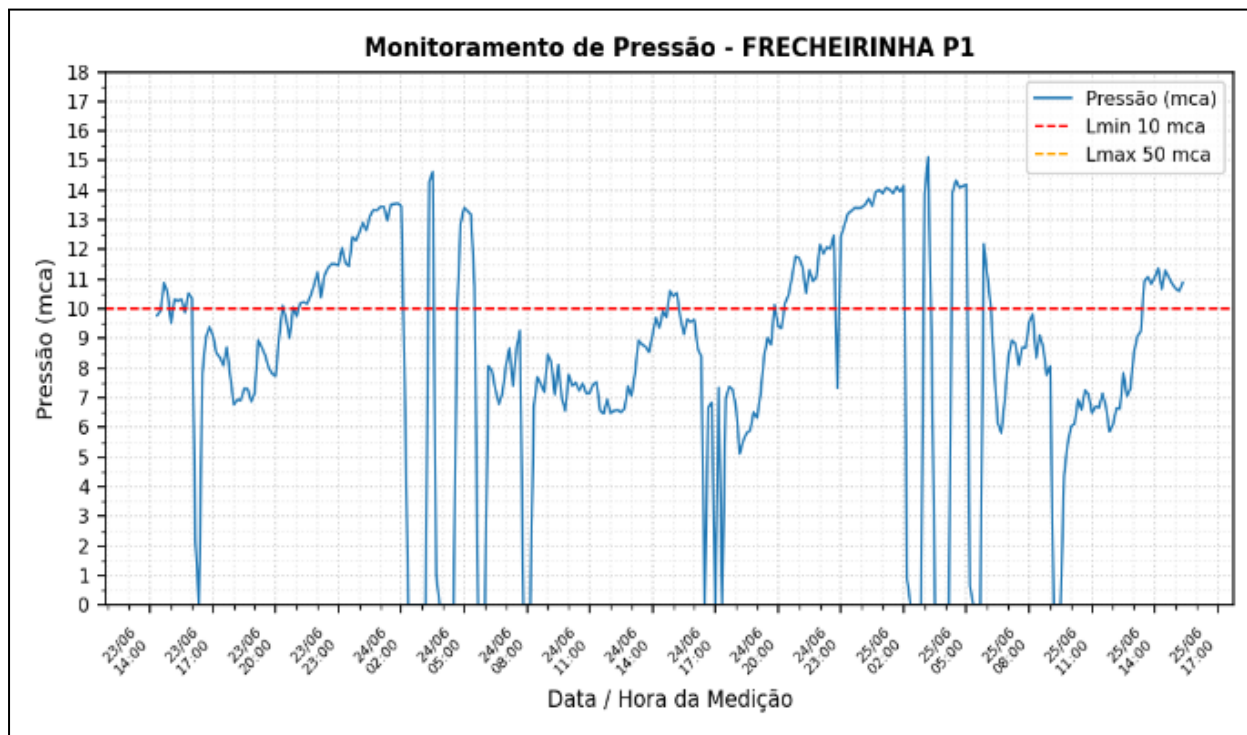


Figura 4 - Monitoramento da pressão no SAA da Frecheirinha, de 23/06/2026 a 25/06/2026, no endereço: Av. Projetada A, FNS 2.

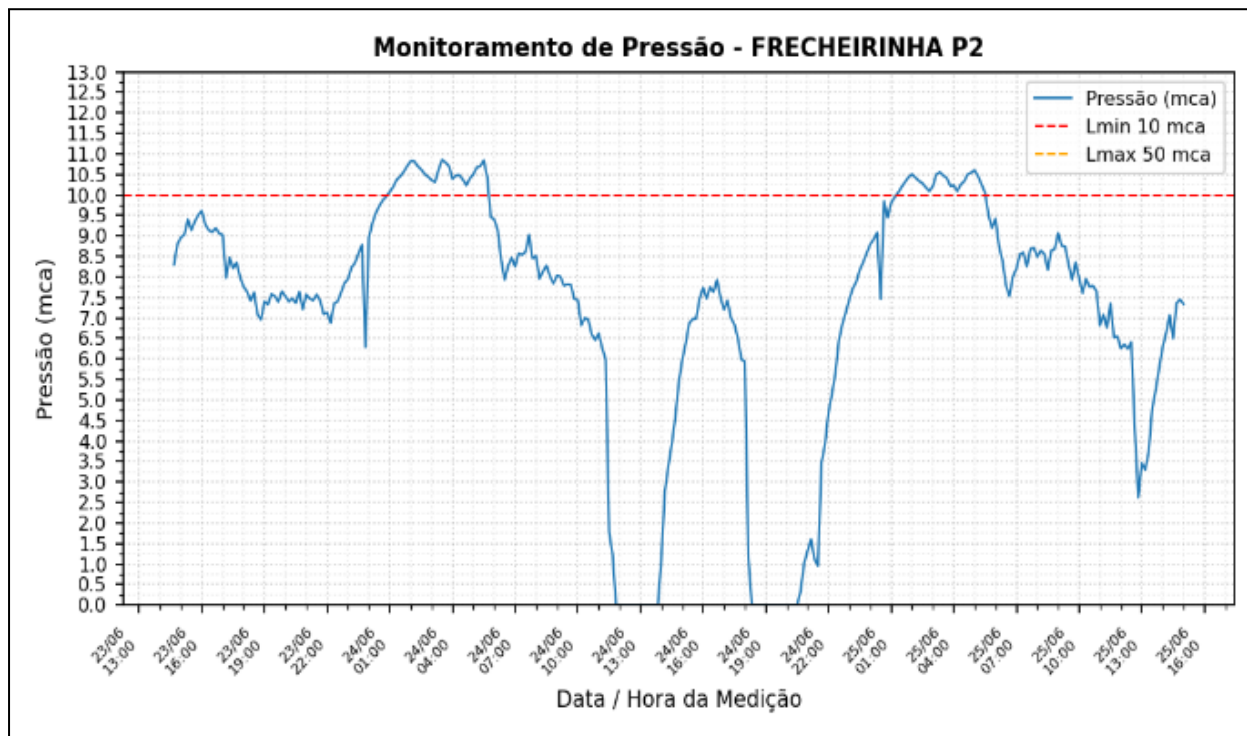
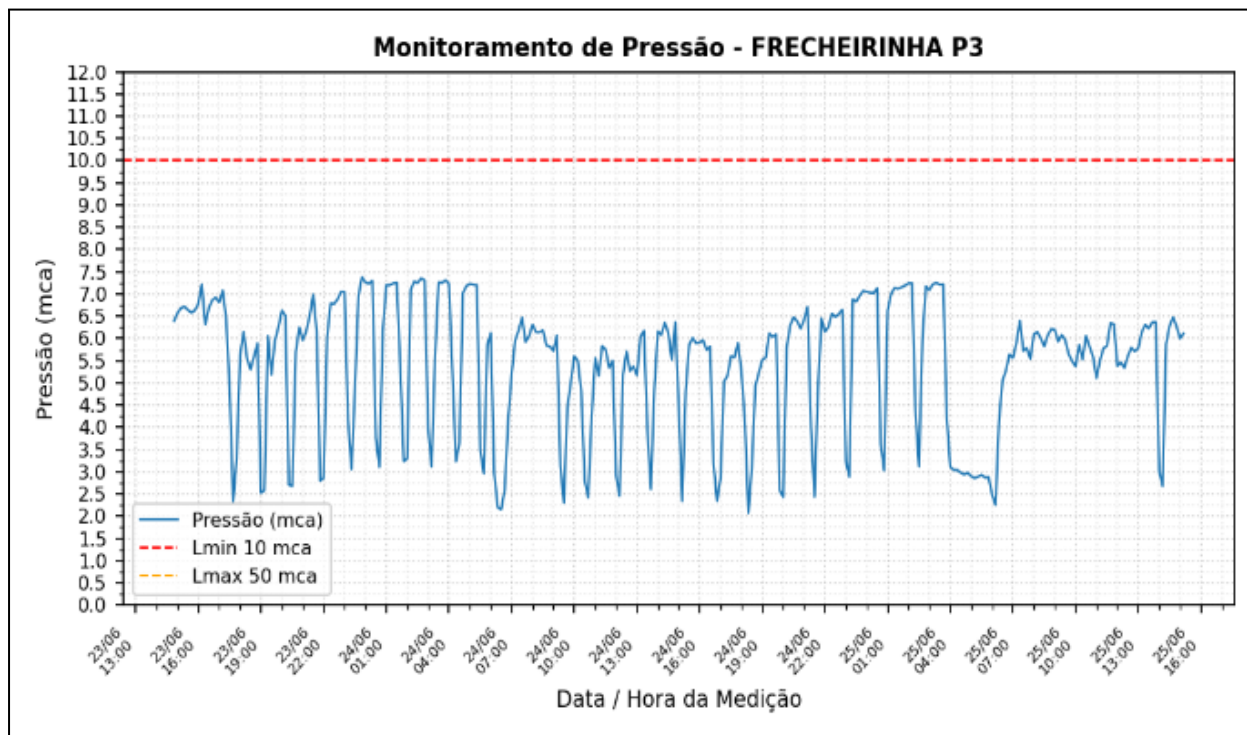


Figura 5 - Monitoramento da pressão no SAA da Frecheirinha, de 23/06/2026 a 25/06/2026, no endereço: Rua Norberto Rodrigues, FNS 39.



Quadro 3 - Duração e frequência das pressões baixas no SAA da Frecheirinha, de 23/06/2026 a 25/06/2026, no endereço: Av. Antônio Pinto, s/n.

Nº do Evento	Início	Fim	Duração (minutos)	Ultrapassou 1h?	Data com mais de 2 eventos de Baixa Pressão em 24h?
1	23/06/2026 14:20:00	23/06/2026 14:30:00	10	Não	Sim
2	23/06/2026 16:10:00	23/06/2026 20:10:00	240	Sim	Sim
3	23/06/2026 20:30:00	23/06/2026 20:40:00	10	Não	Sim
4	24/06/2026 02:10:00	24/06/2026 03:10:00	60	Não	Sim
5	24/06/2026 03:40:00	24/06/2026 04:40:00	60	Não	Sim
6	24/06/2026 05:40:00	24/06/2026 14:40:00	540	Sim	Sim
7	24/06/2026 15:20:00	24/06/2026 19:40:00	260	Sim	Sim
8	24/06/2026 20:00:00	24/06/2026 20:10:00	10	Não	Sim
9	25/06/2026 02:10:00	25/06/2026 02:50:00	40	Não	Sim
10	25/06/2026 03:20:00	25/06/2026 04:10:00	50	Não	Sim
11	25/06/2026 05:10:00	25/06/2026 05:40:00	30	Não	Sim
12	25/06/2026 06:20:00	25/06/2026 13:20:00	420	Sim	Sim

Fonte: ARCE, jun/2026.

Quadro 4 - Duração e frequência das pressões baixas no SAA da Frecheirinha, de 23/06/2026 a 25/06/2026, no endereço: Av. Projetada A, FNS 2.

Nº do Evento	Início	Fim	Duração (minutos)	Ultrapassou 1h?	Data com mais de 2 eventos de Baixa Pressão em 24h?
1	23/06/2026 14:40:00	24/06/2026 00:50:00	610	Sim	Não
2	24/06/2026 05:50:00	25/06/2026 01:10:00	1160	Sim	Não
3	25/06/2026 05:40:00	25/06/2026 15:00:00	560	Sim	Não

Fonte: ARCE, jun/2026.

Quadro 5 - Duração e frequência das pressões baixas no SAA da Frecheirinha, de 23/06/2026 a 25/06/2026, no endereço: Rua Norberto Rodrigues, FNS 39.

Nº do Evento	Início	Fim	Duração (minutos)	Ultrapassou 1h?	Data com mais de 2 eventos de Baixa Pressão em 24h?
1	23/06/2026 14:50:00	25/06/2026 15:10:00	2900	Sim	Não

Fonte: ARCE, jun/2026.

CONSTATAÇÃO C2

A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 23/06/2026 a 25/06/2026, com a instalação de aparelho *datalogger* na rede de distribuição do SAA de Frecheirinha. Após a análise, constataram-se descontinuidade nos endereços:

- **Ponto 1** – Av. Antônio Pinto, s/n - Frecheirinha / CE: no período de 23/06/2026 14h20 a 25/06/2026 15h20, 12,20% das 295 medições apresentaram descontinuidade (**Figura 3**);
- **Ponto 2** – Av. Projetada A, FNS 2 - Frecheirinha / CE: no período de 23/06/2026 14h40 a 25/06/2026 15h00, 9,62% das 291 medições apresentaram descontinuidade (**Figura 4**).

Não conformidade NC2 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.03**: Interromper indevidamente a prestação dos serviços ou não restabelecer o serviço quando exigido pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 122 e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D2 - A CAGECE não deve interromper indevidamente a prestação dos serviços e deve restabelecer o serviço quando exigido pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 90 dias.

CONSTATAÇÃO C3

Não existem infraestruturas necessárias e/ou adequadas à operação e manutenção do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Dessa forma, constatou-se os seguintes descumprimento das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação:

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- Captação: caixa de transição com tampas sem trancas ou cadeado (**Foto 1**);
- ETA:
 - Pátio: fachada da ETA sem identificação; caixas sem tampa ou grade de proteção; escavações para implantação de caixas de proteção não concluídas (**Fotos 2 a 7**);
 - Filtros: unidades sem identificação; F-02 não tem escada tipo marinho instalada (**Fotos 8 e 9**);
 - RAP-01: fiação conduzida, transpassando a abertura de inspeção e sem eletroduto de proteção e isolamento; não há guarda-corpo / grade de proteção na laje superior (**Fotos 10 e 11**);
 - Laboratório / Casa de Química / Casa de Bombas (EEAT-01/EELF-01): casa de bombas com escada de acesso sem corrimão, calha sem grade de proteção, fiação do painel sem eletrodutos de proteção e isolamento; banheiro com parede revestimento não lavável; o espaço de apoio e permanência dos operadores é improvisado, instalado em contiguidade / junto à Casa de Bombas, sem isolamento acústico, configurando ausência de área própria e segregada dos demais ambientes de trabalho (**Fotos 12 a 16**).
- RAP-02 / EEAT-02 / REL-02:
 - Pátio: unidade sem identificação e portão com ferrolho sem tranca ou cadeado; caixa sem tampa; caixa de registro sem tampa ou grade de proteção (**Fotos 17 a 19**);
 - EEAT-02: fiação sem eletrodutos de proteção e isolamento (**Fotos 20 e 21**);
 - REL-02: fiação implantada presa à estrutura da escada de acesso e sem eletrodutos de proteção e isolamento; escada sem gaiola de proteção, laje superior e plataformas sem guarda-corpo (**Fotos 22 e 23**);

- RAP-02: sem identificação; escada e laje superior sem guarda-corpo; caixa de entrada de água sem tampa de proteção; fiação conduzida, presa à escada de acesso e transpassando a abertura de inspeção e sem eletroduto de proteção e isolamento (**Foto 24**).
- RAP-03 / EEAT-03:
 - Pátio: fosso hidráulico sem grade de proteção e escada sem corrimão (**Foto 25**);
 - EEAT-03: instalações elétricas inadequadas, com fiação sem eletrodutos de proteção e isolamento; elevatória sem bomba reserva (**Fotos 26 a 28**);
 - RAP-03: sem identificação; ausência de guarda-corpo na laje superior (**Foto 29**);
- REL-03: unidade sem identificação e isolamento perimetral; ausência de tampa da abertura de inspeção; caixa localizada na base do fuste com abertura de inspeção sem tampa de proteção (**Fotos 30 e 31**).

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- EEE-01: unidade sem identificação e sem portão de acesso; caixas sem tampa ou grade de proteção; poço de sucção com plataformas sem grades de proteção e fiação inadequada transpassando abertura de inspeção e sem eletrodutos de proteção e isolamento; casa do grupo gerador com fiação sem eletrodutos de proteção e isolamento, e calha de piso sem grelha de proteção; banheiro sem porta e vaso sanitário (**Fotos 32 a 39**);
- ETE: tratamento preliminar sem comportas (stop logs); sem iluminação na área externa e na casa de apoio (**Fotos 40 a 42**).

GERENCIAL

- Núcleo Operacional e de Atendimento: ausência de banheiro e água de beber acessíveis aos clientes em espera de atendimento; as instalações elétricas e eletrônicas precárias dispostas sobre o piso, presas diretamente à parede e atravessando janelas sem eletrodutos de proteção e isolamento (**Fotos 43 a 46**);
- Almoxarifado: unidade instalada em local improvisado, vulnerável ao acesso de terceiros e sem garantias de segurança patrimonial (**Fotos 47 a 48**).

Não conformidade NC3 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.06**: Não cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 137 e 139 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D3 - A CAGECE deve cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação / manutenção das instalações dos sistemas de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.

Prazo para atendimento: 120 dias.





Foto 3 - ETA / Pátio: caixas sem tampa ou grade de proteção.

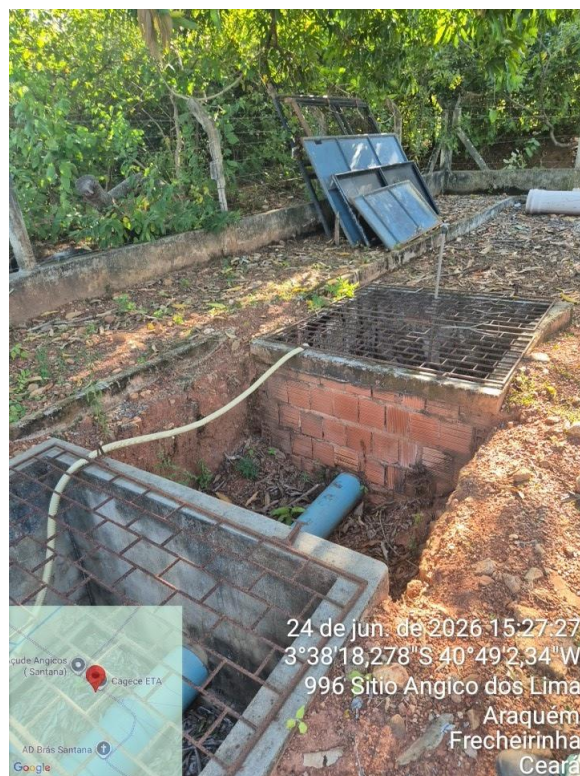


Foto 4 - ETA / Pátio: caixas sem tampa ou grade de proteção.



Foto 5 - ETA / Pátio: caixas sem tampa ou grade de proteção.



Foto 6 - ETA / Pátio: caixas sem tampa ou grade de proteção.



Foto 7 - ETA / Pátio: escavações para implantação de caixas de proteção não concluídas.

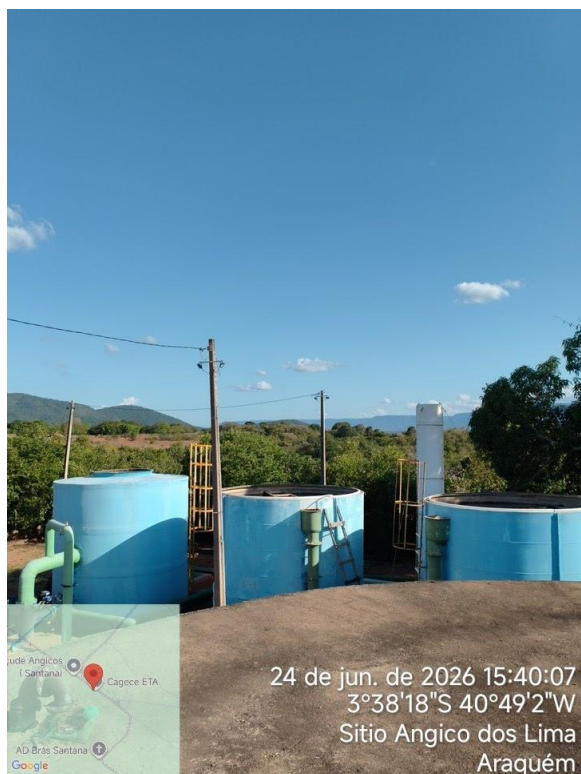


Foto 8 - ETA / Filtros: sem identificação; F-02 com escada improvisada, sem guarda-corpo e fixação.



Foto 9 - ETA / Filtros: sem identificação; F-02 com escada improvisada, sem guarda-corpo e fixação.



Foto 10 - ETA / RAP-01: fiação conduzida na abertura de inspeção sem proteção; sem guarda-corpo na laje superior.



Foto 11 - ETA / RAP-01: fiação transpassa a abertura de inspeção sem proteção; sem tampa e com armadura exposta.



Foto 12 - ETA / Laboratório_Casa de Química_Casa de Bombas (EEAT-01/EELF-01): escada sem corrimão, calha sem grade de proteção.

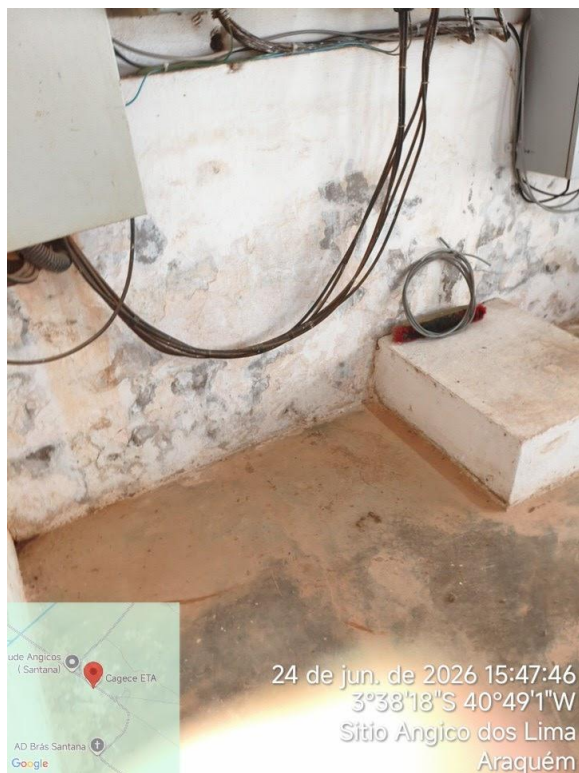


Foto 13 - ETA / Laboratório_Casa de Química_Casa de Bombas (EEAT-01/EELF-01): fiação do painel sem eletrodutos.



Foto 14 - ETA / Laboratório_Casa de Química_Casa de Bombas (EEAT-01/EELF-01): banheiro com parede sem revestimento lavável.



Foto 15 - ETA / Laboratório_Casa de Química_Casa de Bombas (EEAT-01/EELF-01): ambientes contíguos sem isolamento dos ruídos da área de permanência do operador.



Foto 16 - ETA / Laboratório_Casa de Química_Casa de Bombas (EEAT-01/EELF-01): ambientes contíguos sem isolamento dos ruídos da área de permanência do operador.

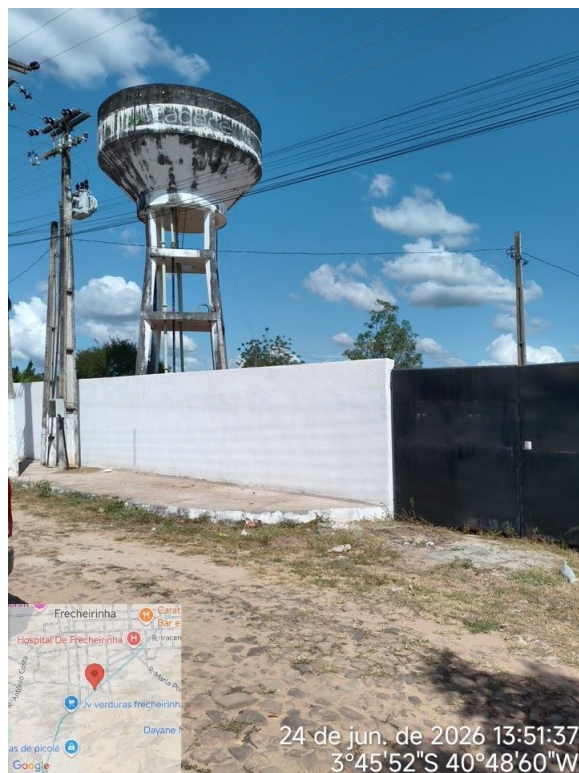


Foto 17 - RAP-02 / EEAT-02 / REL-02 / Pátio: sem identificação e portão sem cadeado.



Foto 18 - RAP-02 / EEAT-02 / REL-02 / Pátio: caixa sem tampa.

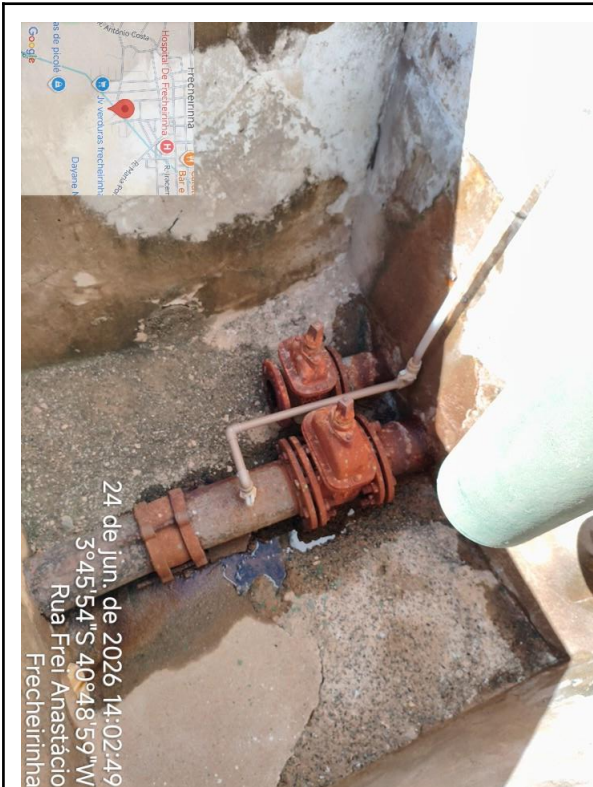


Foto 19 - RAP-02 / EEAT-02 / REL-02 / Pátio: registro sem grade de proteção.

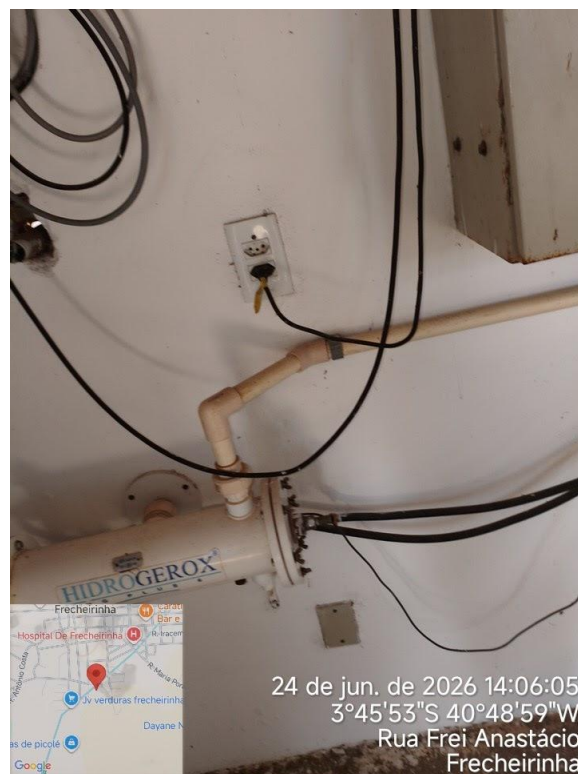


Foto 20 - EEAT-02: fiação sem eletrodutos.

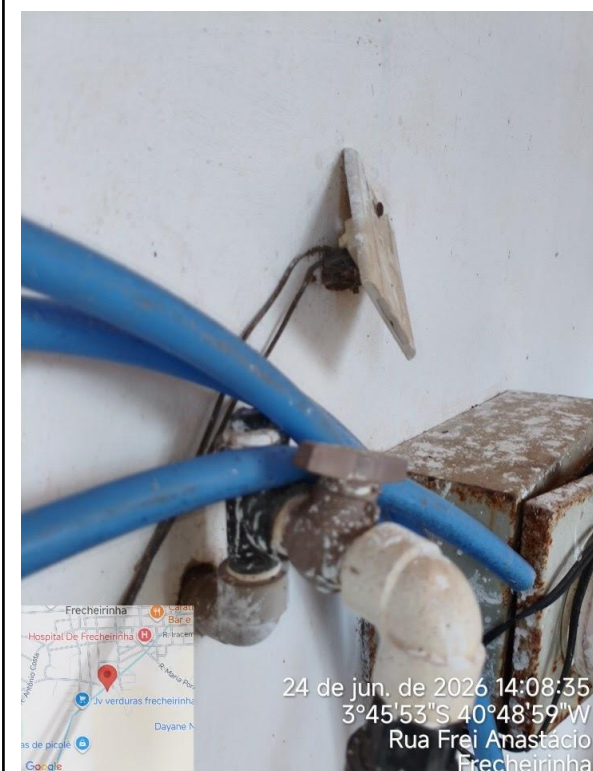


Foto 21 - EEAT-02: fiação sem eletrodutos.



Foto 22 - REL-02: fiação sem eletrodutos e presa à escada; escada sem gaiola de proteção.



Foto 23 - REL-02: sem identificação, laje superior e plataformas sem guarda-corpo.



Foto 24 - RAP-02: sem identificação; caixa sem tampa, escada sem gaiola e guarda-corpo de proteção na laje de cobertura; fiação inadequada.



Foto 25 - EEAT-03: fosso hidráulico sem grade de proteção, e escada sem corrimão.



Foto 26 - EEAT-03: instalações elétricas inadequadas, fiação sem eletrodutos.



Foto 27 - EEAT-03: instalações elétricas inadequadas, fiação sem eletrodutos, sem bomba reserva.



Foto 28 - EEAT-03: instalações elétricas inadequadas, fiação sem eletrodutos.

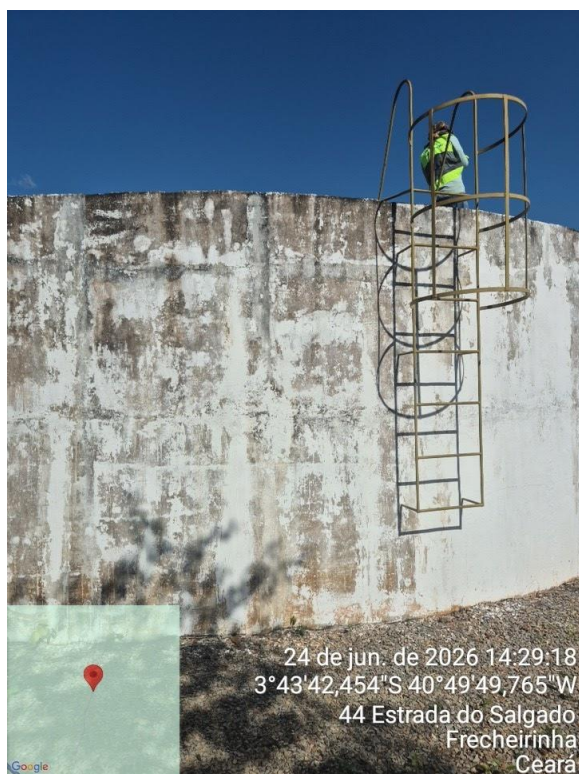


Foto 29 - RAP-03 sem identificação e guarda-corpo na laje superior.



Foto 30 - REL-03: sem identificação, sem tampa e sem cerca delimitando o local.



Foto 31 - REL-03: caixa sem tampa de proteção da abertura de inspeção.



Foto 32 - EEE-01: sem identificação e sem portão de acesso.



Foto 33 - EEE-01: caixas sem tampa ou grade de proteção.



Foto 34 - EEE-01: caixas sem tampa ou grade de proteção; plataforma do poço de sucção sem grade de proteção / guarda-corpo.



Foto 35 - EEE-01: plataforma do poço de sucção sem grade de proteção / guarda-corpo.



Foto 36 - EEE-01: fiação inadequada sem eletrodutos passando pela abertura de inspeção do poço de sucção.

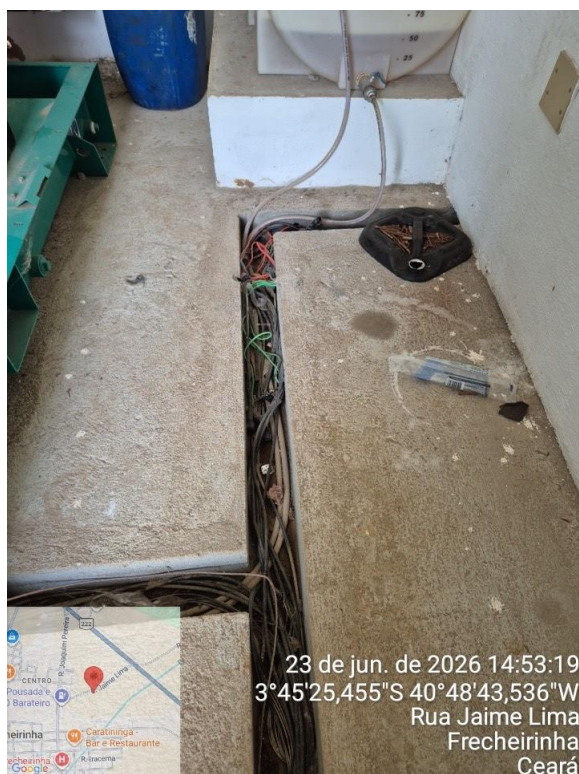


Foto 37 - EEE-01: fiação sem eletrodutos e calha sem grade de proteção.



Foto 38 - EEE-01: fiação sem eletrodutos.

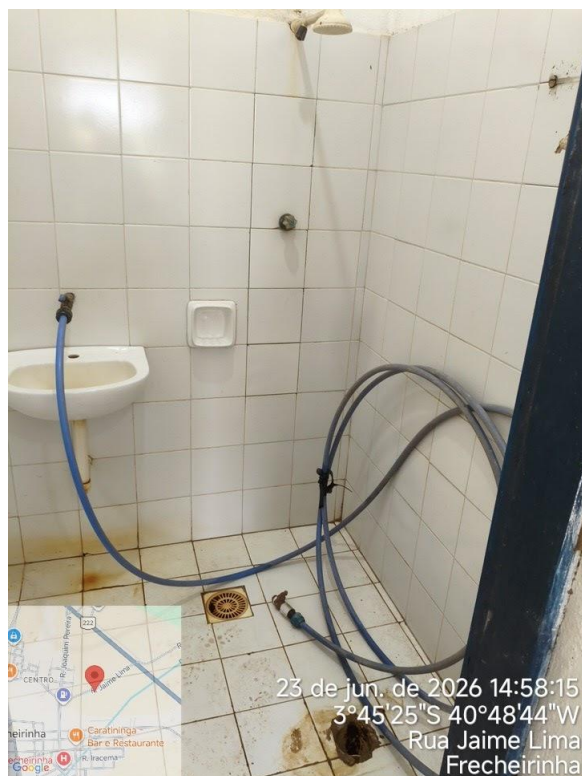


Foto 39 - EEE-01: banheiro sem porta e vaso sanitário.



Foto 40 - ETE: tratamento preliminar sem comportas (stop logs).



Foto 41 - ETE: sem iluminação na área externa e na casa de apoio.



Foto 42 - ETE: sem iluminação na área externa e na casa de apoio.

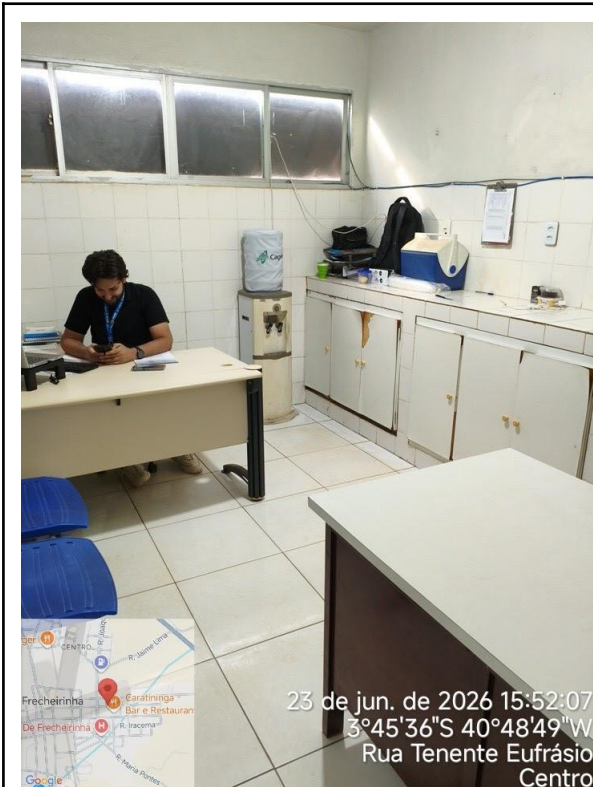


Foto 43 - Núcleo: água de beber não localizada em área administrativa de acesso restrito.



Foto 44 - Núcleo: banheiro localizado em área administrativa de acesso restrito.

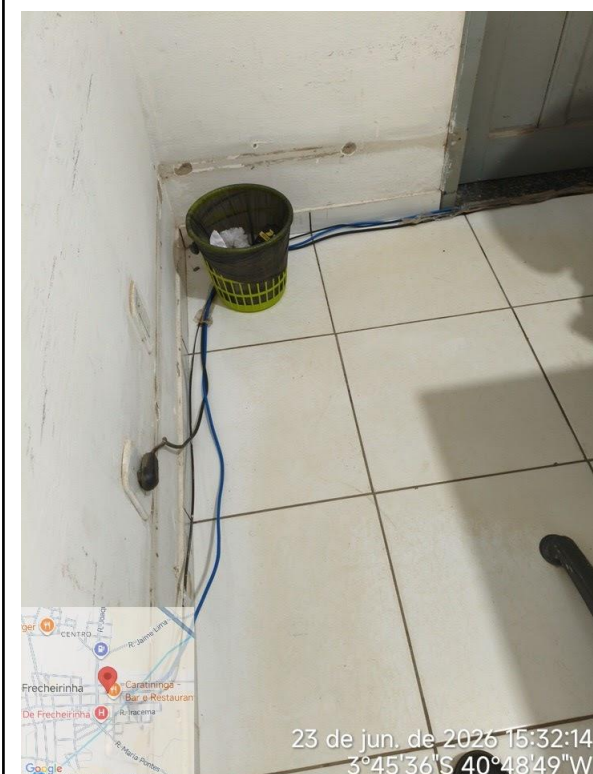


Foto 45 - Núcleo: instalações elétricas e eletrônicas precárias, sem eletrodutos de proteção e isolamento.



Foto 46 - Núcleo: instalações elétricas e eletrônicas precárias, sem eletrodutos de proteção e isolamento.



Foto 47 - Almojarifado: improvisado em local sem garantia de segurança.



Foto 48 - Almojarifado: improvisado em local sem garantia de segurança.

CONSTATAÇÃO C4

A operação e a manutenção das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários:

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- Captação: caixa de transição deteriorada, sem pintura e identificação (**Foto 1**);
- ETA:
 - Pátio: caixas com grade danificada e tampas fora do lugar (**Fotos 49 a 51**);
 - Filtros: escada em processo de corrosão (**Foto 52**);
 - RAP-01: identificação e pintura desgastadas, vazamento em diversos pontos; abertura de inspeção com gola ou bordas verticais deterioradas e com armadura exposta (**Fotos 11, 53 e 54**);
 - Casa de bombas: pintura da parede e piso deteriorados (**Fotos 55**).

- RAP-02 / EEAT-02 / REL-02:
 - REL-02: tampa deslocada e oxidada, pintura deteriorada (**Fotos 17, 56 e 57**);
 - RAP-02: tampa da caixa de passagem quebrada, pintura e identificação desgastadas (**Fotos 24 e 58**).
- EEAT-03 / RAP-03:
 - Pátio: cerca danificada (**Foto 59**);
 - RAP-03: abertura de inspeção com tampa oxidada e deslocada; pintura desgastada (**Fotos 60 e 61**);
 - EEAT-03: casa de bombas com sujeira (**Fotos 27 e 62**);
- REL-03: pintura desgastada; portão de acesso oxidado e empenado, não fecha corretamente; caixa de registro com tampas deslocadas (**Fotos 63 a 65**).
- A CAGECE apresentou os registros de limpeza dos reservatórios RAP-02 e REL-02, realizados em maio de 2025 (há mais de seis meses). Quanto aos demais reservatórios, não foram apresentados comprovantes (**Figura 6**).

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- EEE-01: pintura desgastada; telhado danificado; caixa de tomada elétrica danificada; caixa de registro com borda danificada, com acúmulo de lodo e registro submerso e inoperante; corrimão danificado, oxidado e sem fixação, apoiado em tijolo; vegetação crescida e acúmulo de entulho na área interna (**Fotos 66 a 71**);
- ETE: caixa distribuidora de esgoto em processo avançado de degradação do concreto; lagoas com taludes tomados por vegetação crescida, avançando sobre a área de circulação e impedindo a visibilidade (**Fotos 72 a 75**).

GERENCIAL

- Núcleo: banheiro com pintura deteriorada; sala do encarregado do núcleo improvisada em antigo laboratório desativado (**Fotos 76 e 77**).

Não conformidade NC4 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D4 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C4.

Prazo para atendimento: 120 dias.



Foto 49 - ETA: caixa com grade danificada.



Foto 50 - ETA: caixa com tampa fora do lugar.



Foto 51 - ETA: caixa com tampa fora do lugar.

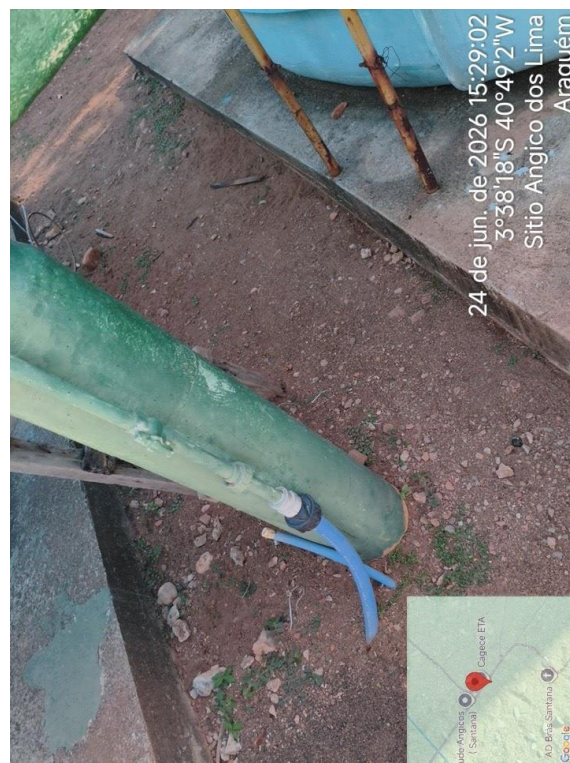


Foto 52 - ETA / Filtros: escada em processo de corrosão.



Foto 53 - ETA / RAP-01: pintura deteriorada e identificação apagada.

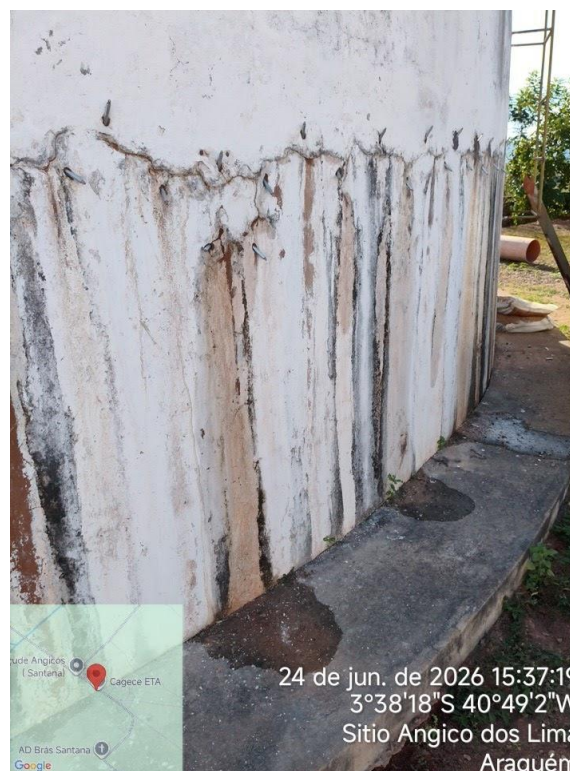


Foto 54 - ETA / RAP-01: vazamento na parede em diversos pontos.

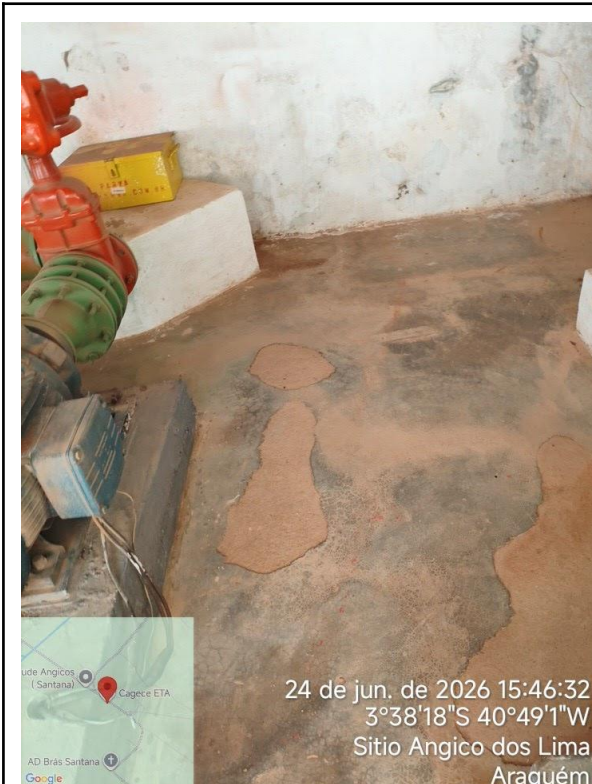


Foto 55 - ETA / Casa de bombas: pintura da parede e piso deteriorados.



Foto 56 - REL-02: tampa deslocada e oxidada, pintura e identificação desgastadas.



Foto 57 - REL-02: pintura e identificação desgastadas.



Foto 58 - RAP-02: tampa da caixa de passagem quebrada, pintura e identificação desgastadas.

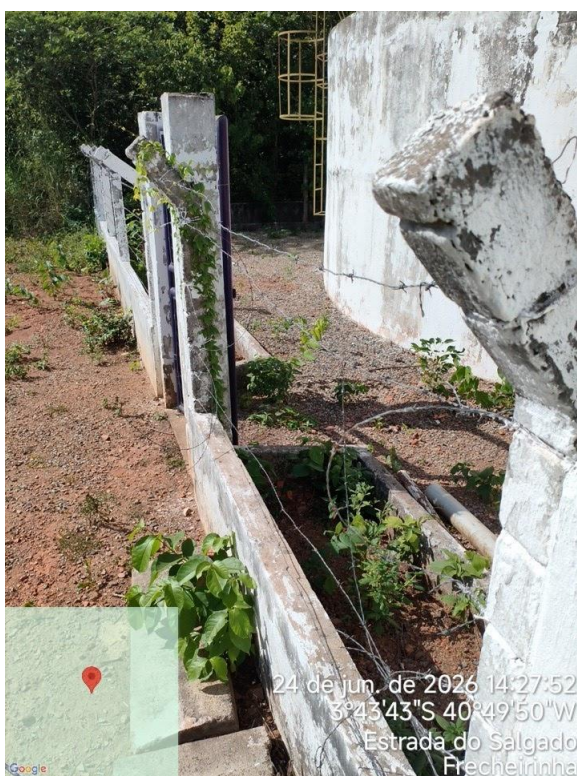


Foto 59 - EEAT-03 / RAP-03: pátio com cerca danificada.



Foto 60 - RAP-03: tampa do reservatório oxidada e deslocada.

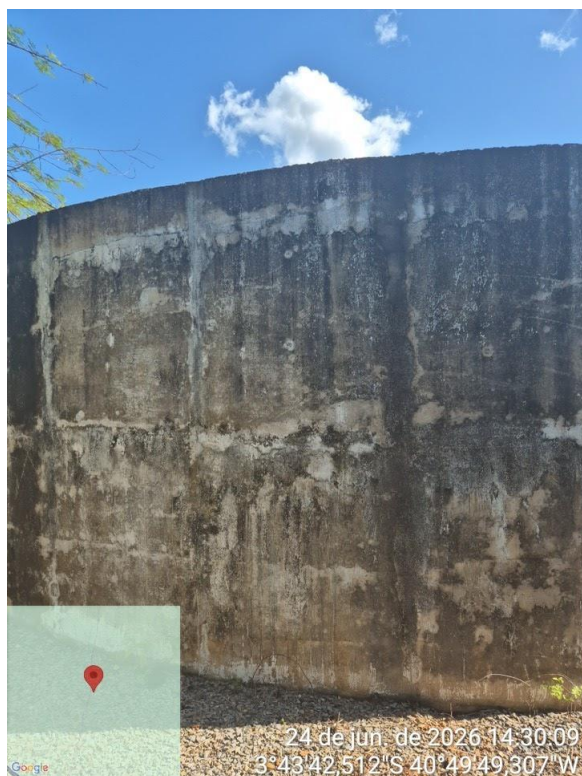


Foto 61 - RAP-03: pintura do reservatório deteriorada.



Foto 62 - EEAT-03: casa de bombas com sujeira.



Foto 63 - REL-03: pintura desgastada.



Foto 64 - REL-03: portão de acesso oxidado e empenado, não fecha corretamente.



Foto 65 - REL-03: caixa de registro com tampas deslocadas.



Foto 66 - EEE-01: pintura desgastada.



Foto 67 - EEE-01: telhado danificado.



Foto 68 - EEE-01: caixa da tomada danificada.

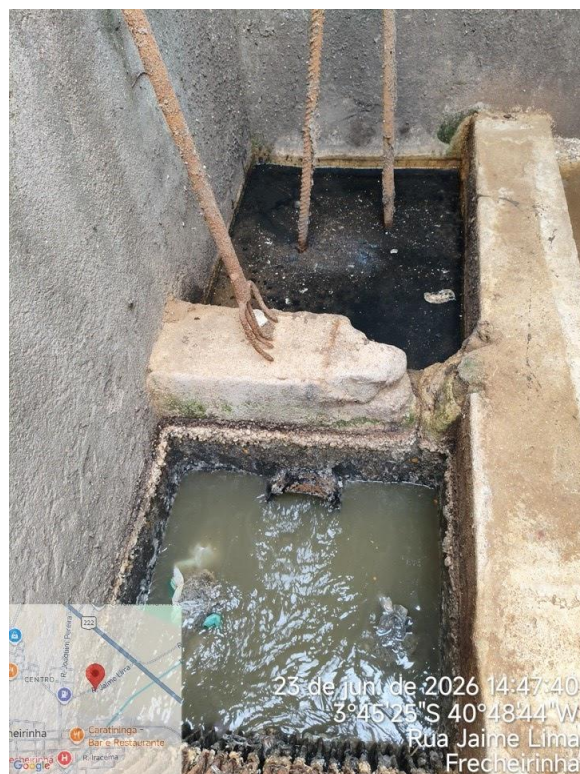


Foto 69 - EEE-01: caixa de registro com borda danificada, acúmulo de lodo e registro submerso e inoperante.



Foto 70 - EEE-01: corrimão oxidado e sem fixação, apoiado em tijolo.



Foto 71 - EEE-01: vegetação crescida e acúmulo de entulho na área interna.

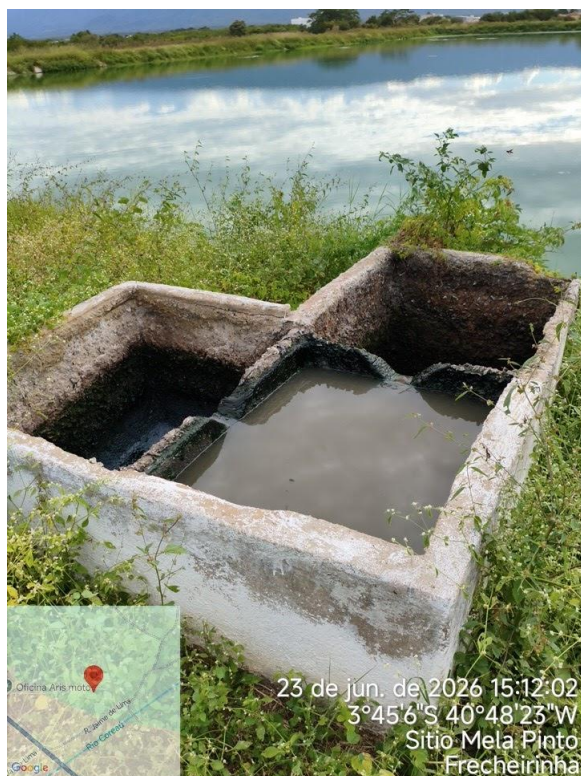


Foto 72 - ETE: caixa distribuidora de esgoto em processo avançado de degradação do concreto.



Foto 73 - ETE: lagoas com taludes tomados por vegetação crescida, avançando sobre a área de circulação.



Foto 74 - ETE: lagoas com taludes tomados por vegetação crescida, avançando sobre a área de circulação.



Foto 75 - ETE: lagoas com taludes tomados por vegetação crescida, avançando sobre a área de circulação.

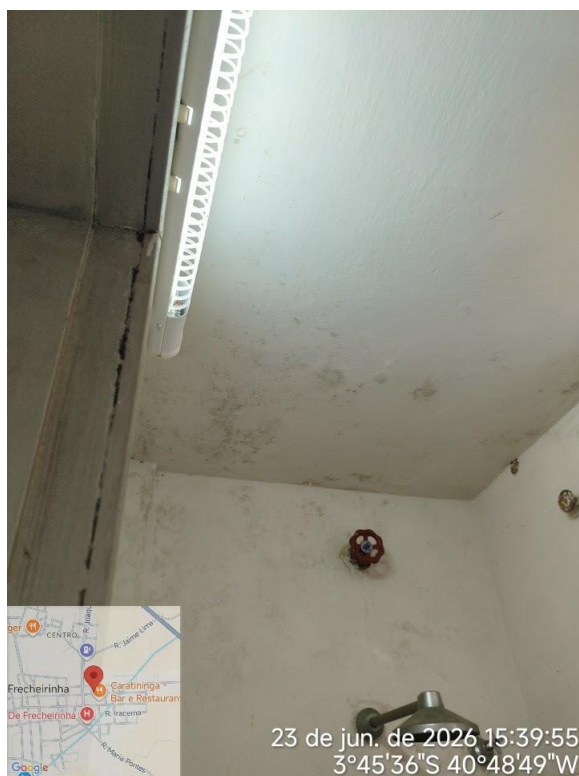


Foto 76 - Núcleo: banheiro com pintura deteriorada.



Foto 77 - Núcleo: sala do encarregado do núcleo improvisada em antigo laboratório desativado.

Figura 6 - Registros de Limpeza dos Reservatórios do SI de Frecheirinha.

 Companhia de Água e Esgoto do Ceará Controle Operacional de Água Relatório de Ocorrências de Produção 										
Unidade Administrativa	Sistema de Abastecimento	Tipo de Ocorrência	Local da Ocorrência	Ocorrências Registradas	Periodicidade	Data início	Data fim	Hora início	Hora fim	Observação
UN-BAC	SI FRECHEIRINHA	RESERVATÓRIO	Estação Elevatória de Água Tratada EEAT-02 - Reservatório Apoiado RAP - 02	59 - EXECUÇÃO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO RESERVATÓRIO	PERÍODO	21/05/25	22/05/25	-	-	REALIZADO LIMPEZA PELA EQUIPE CONTRATADA ARCANJO.
UN-BAC	SI FRECHEIRINHA	RESERVATÓRIO	Estação Elevatória de Água Tratada EEAT-02 - Reservatório Apoiado RAP - 02	59 - EXECUÇÃO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO RESERVATÓRIO	PERÍODO	21/05/25	22/05/25	-	-	REALIZADO LIMPEZA PELA EQUIPE CONTRATADA ARCANJO.
UN-BAC	SI FRECHEIRINHA	RESERVATÓRIO	Estação Elevatória de Água Tratada EEAT-02 - Reservatório Elevado REL-02	59 - EXECUÇÃO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO RESERVATÓRIO	PERÍODO	21/05/25	22/05/25	-	-	REALIZADO LIMPEZA PELA EQUIPE CONTRATADA ARCANJO.

CONSTATAÇÃO C5

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da localidade de Sítio Jardim, relativos ao período de 01/05/2025 a 30/04/2026, indicou que a relação dos serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 9,62%, acima do limite de 5,00%. Ademais, a análise individual do serviço relevante SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL apresentou valores acima do limite de 25,00% (**Quadro 6**).

Não conformidade NC5 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **01.08**: Não cumprir os prazos estabelecidos para execução de serviços, deixar de estipular prazos ou deixar a fixação de seu termo inicial a exclusivo critério do prestador de serviços.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 31 ao 36 e 145 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D5 - A CAGECE deve cumprir os prazos estabelecidos para a execução de serviços e não deixar a fixação de seu termo inicial ao seu exclusivo critério, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C5.

Prazo para atendimento: 120 dias.

Quadro 6 - Serviços atendidos dentro e fora do prazo no período de mai/2025 a abr/2026, referentes à prestação dos serviços de abastecimento de água da localidade de Sítio Jardim.

SERVIÇOS RELEVANTES ÁGUA	Sítio Jardim		
	Fora Prazo	Dentro Prazo	%
021-VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO	0	2	0,00
073-SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL	2	3	40,00
076-RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL	0	1	0,00
083-CORTE SOLICITADO	1	4	20,00
084-RELIGAÇÃO DE ÁGUA	1	4	20,00
285-VERIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO	0	1	0,00
372-CONCERTO DE VAZAMENTO	1	32	3,03
Total Serviços Relevantes	5	47	9,62

Valores de referências: Global - até 5% da relação entre a quantidade total fora do prazo e a quantidade total dentro e fora do prazo de todos os serviços relevantes; Individual - até 25% da relação individual entre a quantidade total fora do prazo e a quantidade total dentro e fora do prazo do serviço relevante.

CONSTATAÇÃO C6

Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/0400/2026, datado de 6 de maio de 2026, não foram enviados:

- A2. Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) - não foram enviados os parâmetros de DQO, Sólidos Sedimentáveis, Materiais Flutuantes, pH e Temperatura.
- A15. Balanço hídrico consolidado por localidade dos últimos 12 meses.
- B24. Laudos do monitoramento da qualidade do esgoto efluente dos últimos 12 meses (em planilha Excel ou similar).

Não conformidade NC6 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **03.04**: Não fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, ou restringir de qualquer forma o acesso às instalações, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D6 - A CAGECE deve fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C6.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C7

Durante a inspeção de campo, constatou-se que o croqui do SI de Frecheirinha está desatualizado em relação à seguinte infraestrutura:

- O REL-03 encontra-se desativado de acordo com o relato dos operadores, entretanto consta como ativo no Croqui.

Não conformidade NC7 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **03.07**: Não manter organizada e atualizada toda a informação na forma exigida pela legislação.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 130 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D7 - A CAGECE deve manter organizada e atualizada toda a informação na forma exigida pela legislação, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C7.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C8

Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) na ETA Frecheirinha, no período de mai/2025 a abr/2026, constataram-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017 (**Quadro 7**):

- Sólidos Suspensos Totais: todos os meses apresentaram resultados fora do padrão.

Não conformidade NC8 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **04.04**: Não realizar a gestão do manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água ou de efluentes.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor; Artigos 22 e 23 da Resolução 122/2009 da ARCE; artigos 2º, 119 e 160 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 14 da Resolução COEMA 2/2017.

Determinação D8 - A CAGECE deve realizar o manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C8.

Prazo para atendimento: 30 dias.

Quadro 7 - Verificação dos laudos físico-químicos da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de mai/2025 a abr/2026, quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluente da lavagem dos filtros da ETA Frecheirinha, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Mês / Ano	Sólidos Suspensos Totais			Alumínio		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
mai./2025	1	1	100	1	0	0
jun./2025	1	1	100	1	0	0
jul./2025	1	1	100	1	0	0
ago./2025	1	1	100	1	0	0
set./2025	1	1	100	1	0	0
out./2025	1	1	100	1	0	0
nov./2025	1	1	100	1	0	0
dez./2025	1	1	100	1	0	0
jan./2026	1	1	100	1	0	0
fev./2026	1	1	100	1	0	0
mar./2026	1	1	100	1	0	0
abr./2026	1	1	100	1	0	0

Fonte: Laboratório Regional - UNBAC

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

CONSTATAÇÃO C9

Os resultados dos laudos de análises de turbidez pós-filtração, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na **saída dos filtros da ETA Frecheirinha**, no período de mai/2025 a abr/2026, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com as Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 8**):

- Filtro-01: os meses de mai/2025 a abr/2026 apresentaram, respectivamente, 43,46%, 53,19%, 42,90%, 37,80%, 37,71%, 38,84%, 14,49%, 29,20%, 27,61%, 11,81%, 31,96% e 26,00% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de mai/2025 a abr/2026 evidenciaram, respectivamente, 23,36%, 17,73%, 24,07%, 35,09%, 38,45%, 58,51%, 85,51%, 70,80%, 65,01%, 88,19%, 66,21% e 63,64% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;

- Filtro-02: os meses de mai/2025 a abr/2026 apresentaram, respectivamente, 54,29%, 66,08%, 35,49%, 33,07%, 46,67%, 35,36%, 26,89%, 41,91%, 33,17%, 17,71%, 26,95% e 29,78% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de mai/2025 a abr/2026 evidenciaram, respectivamente, 29,95%, 19,52%, 26,54%, 35,57%, 40,93%, 61,06%, 72,95%, 55,37%, 58,73%, 82,29%, 70,90% e 43,31% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;
- Filtro-03: os meses de nov/2025 a abr/2026 apresentaram, respectivamente, 83,82%, 84,67%, 45,24%, 72,46%, 49,85% e 25,12% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de nov/2025 a abr/2026 evidenciaram, respectivamente, 13,56%, 12,14%, 8,57%, 23,11%, 7,03% e 6,68% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT.

Os resultados dos laudos **físico-químicos e bacteriológicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na **rede de distribuição do SI de Frecheirinha**, no período de mai/2025 a abr/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 9**):

- Cor aparente: o mês de ago/2025 apresentou 10,00% de amostras não conformes;
- Turbidez: os meses de ago/2025, out/2025 e nov/2025 apresentaram 10,00% de amostras não conformes.

Não conformidade NC9 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE.

Determinação D9 - A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C9.

Prazo para atendimento: 15 dias.

Quadro 8 - Resultados das análises de turbidez de amostras coletadas nas saídas dos filtros da ETA Frecheirinha, pela CAGECE, no período de mai/2025 a abr/2026.

Filtro	Mês/Ano	NTA (total amostras)	ANC (> 0,5 uT)	N Amostras <= 0,5 uT	N Amostras > 1,0 uT	% Conforme (<= 0,5 uT)	INC (>0,5 e <=1,0) %	INC (>1,0) %	Status (888/2021)
F-01	mai/2025	642	429	213	150	33,18	43,46	23,36	Não Conforme
F-01	jun/2025	626	444	182	111	29,07	53,19	17,73	Não Conforme
F-01	jul/2025	648	434	214	156	33,02	42,90	24,07	Não Conforme
F-01	ago/2025	664	484	180	233	27,11	37,80	35,09	Não Conforme
F-01	set/2025	541	412	129	208	23,84	37,71	38,45	Não Conforme
F-01	out/2025	605	589	16	354	2,64	38,84	58,51	Não Conforme
F-01	nov/2025	621	621	0	531	0	14,49	85,51	Não Conforme
F-01	dez/2025	661	661	0	468	0	29,20	70,80	Não Conforme
F-01	jan/2026	623	577	46	405	7,38	27,61	65,01	Não Conforme
F-01	fev/2026	542	542	0	478	0	11,81	88,19	Não Conforme
F-01	mar/2026	654	642	12	433	1,83	31,96	66,21	Não Conforme
F-01	abr/2026	627	562	65	399	10,37	26,00	63,64	Não Conforme
F-02	mai/2025	641	540	101	192	15,76	54,29	29,95	Não Conforme
F-02	jun/2025	625	535	90	122	14,40	66,08	19,52	Não Conforme
F-02	jul/2025	648	402	246	172	37,96	35,49	26,54	Não Conforme
F-02	ago/2025	641	440	201	228	31,36	33,07	35,57	Não Conforme
F-02	set/2025	540	473	67	221	12,41	46,67	40,93	Não Conforme
F-02	out/2025	642	619	23	392	3,58	35,36	61,06	Não Conforme
F-02	nov/2025	621	620	1	453	0,16	26,89	72,95	Não Conforme
F-02	dez/2025	661	643	18	366	2,72	41,91	55,37	Não Conforme
F-02	jan/2026	630	579	51	370	8,10	33,17	58,73	Não Conforme
F-02	fev/2026	542	542	0	446	0	17,71	82,29	Não Conforme
F-02	mar/2026	653	639	14	463	2,14	26,95	70,90	Não Conforme
F-02	abr/2026	628	459	169	272	26,91	29,78	43,31	Não Conforme
F-03	nov/2025	612	596	16	83	2,61	83,82	13,56	Não Conforme
F-03	dez/2025	659	638	21	80	3,19	84,67	12,14	Não Conforme
F-03	jan/2026	630	339	291	54	46,19	45,24	8,57	Não Conforme
F-03	fev/2026	541	517	24	125	4,44	72,46	23,11	Não Conforme
F-03	mar/2026	654	372	282	46	43,12	49,85	7,03	Não Conforme
F-03	abr/2026	629	200	429	42	68,20	25,12	6,68	Não Conforme

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBAC

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017 e P-888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 9 - Resultados das análises dos exames bacteriológicos coletados na **rede de distribuição do SI de Frecheirinha** pela CAGECE, no período de mai/2025 a abr/2026.

Data da Coleta	Coliformes totais			Cor aparente			Turbidez		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
mai./2025	10	1	10	10		0	10		0
jun./2025	10		0	10		0	10		0
jul./2025	10		0	10		0	10		0
ago./2025	10		0	10	1	10	10	1	10
set./2025	10		0	10		0	10		0
out./2025	10		0	10		0	10	1	10
nov./2025	10		0	10		0	10	1	10
dez./2025	10		0	10		0	10		0
jan./2026	10		0	10		0	10		0
fev./2026	10	1	10	10		0	10		0
mar./2026	10	1	10	10		0	10		0
abr./2026	9		0	9		0	9		0

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBAC

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017 e P-888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

7. RECOMENDAÇÕES

CONSTATAÇÃO C10

- No universo de ligações ativas de água no SI da Sede de Frecheirinha e Localidade de Sítio Jardim os percentuais de unidades enquadradas na tarifa Social foram de 0,14% e 0,00%, respectivamente (**Quadro 10**).

Recomendação R1 - A CAGECE deve tomar medidas para promoção de campanha de divulgação, junto à população, acerca dos critérios elegíveis para enquadramento da Tarifa Social, a fim de promover o recadastramento dos potenciais usuários desta categoria.

Quadro 10 - Percentual de usuários enquadrados na Tarifa Social.

Local	Ligações Ativas	Tarifa Social	Tarifa Social (%)
Sede de Frecheirinha	4.972	7	0,14
Sítio Jardim	107	0	0,00

8. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador CSB/ARCE:

- Arlan Mendes Mesquita

Assessora CSB/ARCE:

- Marcella Facó Soares

Analista de Regulação:

- Alceu de Castro Galvão Junior
- Álisson José Maia Melo
- Geraldo Basílio Sobrinho
- Henrique Luna Revoredo
- Hugo Manoel Oliveira da Silva
- Marcelo Silva de Almeida

Assistente Técnico:

- Carla Borba Moreno Maia Bizerril
- Flávio Lucas Fernandes Oliveira
- Maria Luiza Madeiro Barros Leal

Assistente Administrativo:

- Alexsandra Santos de Oliveira Cavalcante
- Ana Cristina Paiva Miranda
- Ana Façanha Câmara de Sousa
- Ingrid Andrade Lustosa
- Ismael Roseno dos Santos Marques
- Kelly Viana Oliveira

9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Engº. Geraldo Basílio Sobrinho

Analista de Regulação

Matrícula: 049-1-X

Fortaleza – CE, na data da assinatura eletrônica.

ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO

Questionário da Fiscalização

Dados da Fiscalização

Nome da Fiscalização: AF nos SAA e SES de Frecheirinha e Loc. Sítio Jardim

Coordenadoria: Coordenadoria de Saneamento

Objeto Fiscalizado: AF SAA e SES de Frecheirinha e loc. Sítio Jardim

Detalhamento: AF nos SAA e SES de Frecheirinha e Loc. Sítio Jardim - NUP

Dados do Questionário

Data da Inspeção: 02/09/2026

Responsável da Inspeção: Geraldo Basilio Sobrinho

Categoria	Resposta
03 Csb - ** Componente de Relacionamento com os Usuários	
03.07 As informações exigidas pela legislação são mantidas organizadas e atualizadas?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Durante a inspeção de campo, constatou-se que o croqui do SI de Frecheirinha está desatualizado em relação à seguinte infraestrutura: 7.1 - O REL-03 encontra-se desativado de acordo com o relato dos operadores, entretanto consta como ativo no Croqui.	
CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)	
Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses)	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da localidade de Sítio Jardim, relativos ao período de 01/05/2025 a 30/04/2026, indicou que a relação dos serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 9,62%, acima do limite de 5,00%. Ademais, a análise individual do serviço relevante SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL apresentou valores acima do limite de 25,00%.	
CSB - ETA - Segurança, Conservação e Limpeza	
A água de lavagem dos filtros, reservatórios e decantadores está sendo lançada no meio ambiente, obedecendo aos padrões da Resolução COEMA 02/2017?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) na ETA Frecheirinha, no período de mai/2025 a abr/2026, constataram-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017: 8.1 - Sólidos Suspensos Totais: todos os meses apresentaram resultados fora do padrão.	

1

CSB - Gerencial	
Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/0400/2026, datado de 6 de maio de 2026, não foram enviados: 6.1 - A2. Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) - não foram enviados os parâmetros de DQO, Sólidos Sedimentáveis, Materiais Flutuantes, pH e Temperatura. 6.2 - A15. Balanço hídrico consolidado por localidade dos últimos 12 meses. 6.3 - B24. Laudos do monitoramento da qualidade do esgoto efluente dos últimos 12 meses (em planilha Excel ou similar).	
CSB-Normas Técnicas	
As normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário estão sendo cumpridas, garantindo as infraestruturas necessárias a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Não existem infraestruturas necessárias e/ou adequadas à operação e manutenção do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Dessa forma, constatou-se os seguintes descumprimento das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação: ABASTECIMENTO DE ÁGUA 3.1 - Captação: caixa de transição com tampas sem trancas ou cadeado; - ETA: 3.2 - Pátio: fachada da ETA sem identificação; caixas sem tampa ou grade de proteção; escavações para implantação de caixas de proteção não concluídas; 3.3 - Filtros: unidades sem identificação; F-02 não tem escada tipo marinho instalada; 3.4 - RAP-01: fiação conduzida, transpassando a abertura de inspeção e sem eletroduto de proteção e isolamento; não há guarda-corpo / grade de proteção na laje superior; 3.5 - Laboratório / Casa de Química / Casa de Bombas (EEAT-01/EELF-01): casa de bombas com escada de acesso sem corrimão, calha sem grade de proteção, fiação do painel sem eletrodutos de proteção e isolamento; banheiro com parede revestimento não lavável; o espaço de apoio e permanência dos operadores é improvisado, instalado em contiguidade / junto à Casa de Bombas, sem isolamento acústico, configurando ausência de área própria e segregada dos demais ambientes de trabalho. - RAP-02 / EEAT-02 / REL-02: 3.6 - Pátio: unidade sem identificação e portão com ferrolho sem tranca ou cadeado; caixa sem tampa; caixa de registro sem tampa ou grade de proteção; 3.7 - EEAT-02: fiação sem eletrodutos de proteção e isolamento; 3.8 - REL-02: fiação implantada presa à estrutura da escada de acesso e sem eletrodutos de proteção e isolamento; escada sem gaiola de proteção, laje superior e plataformas sem guarda-corpo; 3.9 - RAP-02: sem identificação; escada e laje superior sem guarda-corpo; caixa de entrada de água sem tampa de proteção; fiação conduzida, presa à escada de acesso e transpassando a abertura de inspeção e sem eletroduto de proteção e isolamento. - RAP-03 / EEAT-03: 3.10 - Pátio: fosso hidráulico sem grade de proteção e escada sem corrimão; 3.11 - EEAT-03: instalações elétricas inadequadas, com fiação sem eletrodutos de proteção e isolamento; elevatória sem bomba reserva; 3.12 - RAP-03: sem identificação; ausência de guarda-corpo na laje superior; 3.13 - REL-03: unidade sem identificação e isolamento perimetral; ausência de tampa da abertura de inspeção; caixa localizada na base do fuste com abertura de inspeção sem tampa de proteção. ESGOTAMENTO SANITÁRIO 3.14 - EEE-01: unidade sem identificação e sem portão de acesso; caixas sem tampa ou grade de proteção; poço de sucção com plataformas sem grades de proteção e fiação	

2

51

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 03/09/2026, às 15:41 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código BA8E-9F7A-A224-16C6.

inadequada transpassando abertura de inspeção e sem eletrodutos de proteção e isolamento; casa do grupo gerador com fiação sem eletrodutos de proteção e isolamento, e calha de piso sem grelha de proteção; banheiro sem porta e vaso sanitário; 3.15 - ETE: tratamento preliminar sem comportas (stop logs); sem iluminação na área externa e na casa de apoio. GERENCIAL 3.16 - Núcleo Operacional e de Atendimento: ausência de banheiro e água de beber acessíveis aos clientes em espera de atendimento; as instalações elétricas e eletrônicas precárias dispostas sobre o piso, presas diretamente à parede e atravessando janelas sem eletrodutos de proteção e isolamento; 3.17 - Almoxarifado: unidade instalada em local improvisado, vulnerável ao acesso de terceiros e sem garantias de segurança patrimonial.	
CSB-Operação e Manutenção	
A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a preservar a conservação e integridade das infraestruturas?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
A operação e a manutenção das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários: ABASTECIMENTO DE ÁGUA 4.1 - Captação: caixa de transição deteriorada, sem pintura e identificação; - ETA: 4.2 - Pátio: caixas com grade danificada e tampas fora do lugar; 4.3 - Filtros: escada em processo de corrosão; 4.4 - RAP-01: identificação e pintura desgastadas, vazamento em diversos pontos; abertura de inspeção com gola ou bordas verticais deterioradas e com armadura exposta; 4.5 - Casa de bombas: pintura da parede e piso deteriorados. - RAP-02 / EEAT-02 / REL-02: 4.6 - REL-02: tampa deslocada e oxidada, pintura deteriorada; 4.7 - RAP-02: tampa da caixa de passagem quebrada, pintura e identificação desgastadas. - EEAT-03 / RAP-03: 4.8 - Pátio: cerca danificada; 4.9 - RAP-03: abertura de inspeção com tampa oxidada e deslocada; pintura desgastada; 4.10 - EEAT-03: casa de bombas com sujeira; 4.11 - REL-03: pintura desgastada; portão de acesso oxidado e empenado, não fecha corretamente; caixa de registro com tampas deslocadas. 4.12 - A CAGECE apresentou os registros de limpeza dos reservatórios RAP-02 e REL-02, realizados em maio de 2025 (há mais de seis meses). Quanto aos demais reservatórios, não foram apresentados comprovantes. ESGOTAMENTO SANITÁRIO 4.13 - EEE-01: pintura desgastada; telhado danificado; caixa de tomada elétrica danificada; caixa de registro com borda danificada, com acúmulo de lodo e registro submerso e inoperante; corrimão danificado, oxidado e sem fixação, apoiado em tijolo; vegetação crescida e acúmulo de entulho na área interna; 4.14 - ETE: caixa distribuidora de esgoto em processo avançado de degradação do concreto; lagoas com taludes tomados por vegetação crescida, avançando sobre a área de circulação e impedindo a visão. GERENCIAL 4.15 - Núcleo: banheiro com pintura deteriorada; sala do encarregado do núcleo improvisada em antigo laboratório desativado.	

CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	
A água tratada (saída do tratamento - filtro / poço) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Os resultados dos laudos de análises de turbidez pós-filtração, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na saída dos filtros da ETA Frecheirinha, no período de mai/2025 a abr/2026, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com as Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: 9.1 - Filtro-01: os meses de mai/2025 a abr/2026 apresentaram, respectivamente, 43,46%, 53,19%, 42,90%, 37,80%, 37,71%, 38,84%, 14,49%, 29,20%, 27,61%, 11,81%, 31,96% e 26,00% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de mai/2025 a abr/2026 evidenciaram, respectivamente, 23,36%, 17,73%, 24,07%, 35,09%, 38,45%, 58,51%, 85,51%, 70,80%, 65,01%, 88,19%, 66,21% e 63,64% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT; 9.2 - Filtro-02: os meses de mai/2025 a abr/2026 apresentaram, respectivamente, 54,29%, 66,08%, 35,49%, 33,07%, 46,67%, 35,36%, 26,89%, 41,91%, 33,17%, 17,71%, 26,95% e 29,78% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de mai/2025 a abr/2026 evidenciaram, respectivamente, 29,95%, 19,52%, 26,54%, 35,57%, 40,93%, 61,06%, 72,95%, 55,37%, 58,73%, 82,29%, 70,90% e 43,31% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT; 9.3 - Filtro-03: os meses de nov/2025 a abr/2026 apresentaram, respectivamente, 83,82%, 84,67%, 45,24%, 72,46%, 49,85% e 25,12% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de nov/2025 a abr/2026 evidenciaram, respectivamente, 13,56%, 12,14%, 8,57%, 23,11%, 7,03% e 6,68% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT. - Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SI de Frecheirinha, no período de mai/2025 a abr/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº5/2017 e nº 888/2021: 9.4 - Cor aparente: o mês de ago/2025 apresentou 10,00% de amostras não conformes; 9.5 - Turbidez: os meses de ago/2025, out/2025 e nov/2025 apresentaram 10,00% de amostras não conformes.	
A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	☐ SIM ☐ NÃO ☒ N/A
CSB-Recomendação	
Houve ausência de constatações, quanto aos aspectos técnicos-operacionais e/ou comerciais, a serem indicadas como sugestões direcionadas a empresa?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
No universo de ligações ativas de água no SI da Sede de Frecheirinha e Localidade de Sítio Jardim os percentuais de unidades enquadradas na tarifa Social foram de 0,14% e 0,00%, respectivamente.	
CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA	
As pressões mínimas e máximas na RDA são obedecidas? (medir a pressão em pontos estratégicos e verificar os pontos de pressão mínima e máxima)	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 23/06/2026 a 25/06/2026, com a instalação de aparelho datalogger na rede de distribuição do SAA de Frecheirinha. Após a análise, constataram-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca nos seguintes endereços:	

1.1 - Ponto 1 – Av. Antônio Pinto, s/n - Frecheirinha / CE: no período de 23/06/2026 14h20 a 25/06/2026 15h20, 64,07% das 295 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca; 1.2 - Ponto 2 – Av. Projetada A, FNS 2 - Frecheirinha / CE: no período de 23/06/2026 14h40 a 25/06/2026 15h00, 81,10% das 291 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca; 1.3 - Ponto 3 – Rua Norberto Rodrigues, FNS 39 - Frecheirinha / CE: no período de 23/06/2026 14h50 a 25/06/2026 15h10, 100% das 291 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca. - Ademais, constata-se o descumprimento ao condicionante de dispensa relativo às pressões inferiores a 10 mca, na medida em que as ocorrências registradas nos Pontos 1 a 3 supera os limites de tolerância temporal e/ou de frequência (período contínuo não superior a uma hora com limite de duas ocorrências a cada 24 horas), restando caracterizada a desconformidade na prestação do serviço.	
O abastecimento de água é contínuo? (verificar se há sistemática de manobras, histórico de paralizações, constantes reclamações de falta de água, etc.).	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 23/06/2026 a 25/06/2026, com a instalação de aparelho datalogger na rede de distribuição do SAA de Frecheirinha. Após a análise, constataram-se descontinuidade nos endereços: 2.1 - Ponto 1 – Av. Antônio Pinto, s/n - Frecheirinha / CE: no período de 23/06/2026 14h20 a 25/06/2026 15h20, 12,20% das 295 medições apresentaram descontinuidade; 2.2 - Ponto 2 – Av. Projetada A, FNS 2 - Frecheirinha / CE: no período de 23/06/2026 14h40 a 25/06/2026 15h00, 9,62% das 291 medições apresentaram descontinuidade.	